

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 20/05/2015.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (20/05/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Oitava Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Mário Ibrahim do Prado, Neliana Fraga de Sousa, José Divino Morais, Paulo César Reis Vieira, Eliomar Pires Martins, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Eurico de Souza, Antônio Paulo Luzzi, Alexandre Ramos Caiado, José Roberto Ferreira Campos, Geraldo Augusto Mateus, Carlos Martins de Oliveira, Samuel Junio Pereira, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Enil Henrique de Souza Neto, Dyogo Crosara, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Cleuber Cardoso, Cecília Ferreira Reis Bueno, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Flávio Cardoso, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Leonardo Bezerra Cunha, Mônica Araújo de Moura, Ludmila de Castro Torres, Jefferson de Paula Coutinho, Nilton Cardoso das Neves, Jerônimo José Batista, Manoel Leonilson Bezerra Cunha, Lúcio Bernardes Roquette, Flávio Buonaduce Borges, Alexandre Iunes Machado e Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa

Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da Subseção da OAB/GO de Piracanjuba, Dr. Carlos Alves Cruvinel de Lima e, à oportunidade, agradeceu a presença dos advogados e advogadas presentes. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente informou a agenda da Diretoria: - **21.05.15** – às **08:00h** - Evento AGMP – Congresso Internacional de enfrentamento à Corrupção - Auditório AGMP; - **21.05.15, às 19:00h** – I Encontro do Cerrado da Advocacia em Início de Carreira - OAB/DF; - **21.05.15, 19:00h** – Abertura da Semana Jurídica ESUP - Auditório Eli Alves Forte OAB/GO; - **22/05/2015 19:00** – Semana Jurídica da ESUP – com palestra do Dr. Otávio Alves Forte; **25.05.15, às 15:00** – Reunião c/ Fábio Queiroz – Presidente do Sindjustiça; - **25.05.15** – Reunião c/ Delegado de Goianira; - **25.05.15, às 19:00h** – OAB vai à faculdade - Faculdade Aphonsiano; - **26.05.15, às 08:00h** – Audiência Pública - Fórum Jataí; - **27.05.15, às 14:00h** – OAB Itinerante Inhumas - Fórum Inhumas; - **29.05.15, às 14:00h** – Audiência Pública - Fórum Rio Verde; - **02/06/2015 – 09:00** – Audiência Pública para tratar sobre as audiências de custódias. O Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha encareceu que todos compareçam na referida Audiência. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva, que está representando a OAB/GO no evento do IGT. Justificaram também as ausências os Conselheiros João Negrão de Andrade Filho, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Carlos André Pereira Nunes, Mauracy Andrade de Freitas, Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro, Alex Araújo Neder, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Douglas Dalto Messoria, Hyulley Aquino Machado, Antônio Pereira de Santana, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Marcos José de Jesus Porto, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Alan Ribeiro Silva e Carla Sahium Traboulsi. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2014/7846. Requerente/Recorrente:** Wemerson Teixeira Arraes. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. **Relator:** Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.2. Processo nº 2013/6806. Requerente:** Mônica Araújo de Moura. **Assunto:** Requer criação de Subcomissão de Acesso à Justiça e Direitos Sociais. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2013/486. Requerentes:** Giuliano Fabrício Miotto Borges de Freitas e Paulo Henrique

Magalhães. **Denominação:** Giuliano Miotto Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2014/4840. Requerentes:** Emerson da Silveira e Hugo Sérgio Urzeda da Silveira. **Denominação:** Emerson da Silveira e Hugo Sérgio Urzeda Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro da Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2013/5135. Requerentes:** Leandro de Faria e Moura, Suraya Mamede Sulaimen e Moura, João Maurício Xavier Reis, Renan Santos Martins e Rafael Carneiro Vaz Sahium. **Denominação:** Moura, Reis, Martins e Sahium Advogados e Consultores S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 1996/3650. Requerentes:** José Ivo Dias, Marcos Gomes de Mello e Paulo Omar da Silva. **Denominação:** Dias, Silva & Melo Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/491. Requerentes:** Wilson Rodrigues Lopes e José Roberto Alves. **Denominação:** Wilson Lopes Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2014/7274. Requerentes:** Luiz Antônio da Silva Araújo Filho e Andréia Xavier de Almeida Barros. **Denominação:** Araújo e Barros Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2012/5276. Requerente:** Diogenes Mortoza, Scheilla Mortoza Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 1995/2523. Requerentes:** Maria de Fátima Rabelo Jácomo, Thiago Cordeiro Jácomo, Alessandra Harumi Wakay da Silva e Miriam José Silva. **Denominação:** Fátima Jácomo Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2015/6047. Requerente:** Barcelos & Janssen Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2015/5745. Requerentes:** Lara Cristina Morão Azeredo e Amanda Azeredo de Assis. **Denominação:** Azerêdo e Azerêdo Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/6029. Requerentes:** Pollyana de Araújo Fleury e Terezinha Pereira de Araújo Fleury. **Denominação:** Araújo e Fleury Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2015/6030. Requerentes:** Wagner Luiz Figueiredo Júnior e Eduardo Elias Fleury. **Denominação:** Figueiredo e Fleury Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2015/5744. Requerentes:** Darley de Carvalho Bilio e Deivid Pinheiro dos Santos. **Denominação:** Carvalho Bilio e Pinheiro Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de

Advogados. **14. Processo nº 2015/6046. Requerentes:** Sebastião de Souza Barbosa e Leonardo Vieira Barbosa. **Denominação:** Vieira & Barbosa Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2004/4463. Requerentes:** Adahyl Rodrigues Chaveiro e Alaor Rodrigues Chaveiro. **Denominação:** Adahyl Rodrigues Chaveiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade. **16. Processo nº 2015/6044. Requerentes:** Adayl Rodrigues Chaveiro e Rodrigo Peixoto Oliveira. **Denominação:** Adahyl Chaveiro Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2015/6045. Requerentes:** Caio Vinicius Reynolds Taveira Valsecchi e Kamilla Mercez de Brito Leão. **Denominação:** Mercez & Taveira Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2015/2339. Requerentes:** Frederico Moreira Machado Araújo, Ricardo Rodrigues de Goiás e Táliton Rocha Valetin Prego. **Denominação:** Goiá, Moreira & Valentim Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2011/4840. Requerentes:** Aline Carla Mendonça, Glenda Carvalho Wanderley e Wesley Miranda do Canto. **Denominação:** Carvalho & Miranda Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2015/4558. Requerentes:** Hélio de Passos Craveiro Filho e Naiany Rodrigues de Amorim. **Denominação:** Craveiro Advocacia e Consultoria S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2012/7174. Requerente:** Pinheiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **22. Processo nº 1996/1131. Requerentes:** Rafael Angelo do Valle Rahif e Mario José de Moura Júnior. **Denominação:** Rahif & Moura Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **23. Processo nº 2015/5734. Requerentes:** Dianiny Cappelleso e Djalma Spindola de Athaydes Neto. **Denominação:** Spindola Cappelleso Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2013/05111. Requerentes:** Edson Braz da Silva, Larissa Santos réus Braz da Silva, Luciano de Freitas Musse e Marianna de Souza Silveira. **Denominação:** Edson Braz da Silva Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **25. Processo nº 2015/05746. Requerentes:** Marcus Gyovane Moreira Coelho e Aurélio Alves Ferreira. **Denominação:** Moreira Alves Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **26. Processo nº 1993/03901. Requerentes:** Amazonino Barcelos Nogueira e Juliane Vanja Barcelos Nogueira Medina. **Denominação:** Amazonino

Jurídico Advogados Associados S/C. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **27. Processo nº 2007/07204. Requerente:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **28. Processo nº 2006/17427. Requerentes:** Roseval odrigues da Cunha Filho, Diadimar Gomes, Josué Rufino Alves, Ivonildes Gomes Patriota e Joana D’arc de Souza. **Denominação:** Rodrigues e Gomes Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **29. Processo nº 2015/05748. Requerentes:** Luiz Fernandes Massashi Katsuyama Júnior e Wiliam Muller Salomão Filho. **Denominação:** Katsuyama & Salomão Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **30. Processo nº 2015/06396. Requerentes:** Celma Borges Rocha Oliveira e Marcela de Souza Vieira Mendonça. **Denominação:** Borges Rocha & Mendonça Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **31. Processo nº 2000/04661. Requerentes:** Murillo Macedo Lôbo, Wanessa Neves Lessa, Reginaldo Aredio Ferreira Filho, Fábio Santana Nascimento, Raoni Sales de Barros e Andrea Macedo Lobo. **Denominação:** Murillo Lôbo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.**

3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente: Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro e Leonardo Bezerra Cunha. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência justificada da Conselheira Lorena Barbosa Carneiro, que se encontra com os autos. **3.3.2. Processo nº 2007/7207. Requerentes:** Dayse Lucy Silva Vilela e Augusto Vilela Pereira. **Assunto:** Pedido de providências em relação à Agência Prisional de Iporá-GO. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Processo com *vista* ao Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Dando continuidade ao julgamento dos autos em referência o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado procedeu à leitura do relatório e voto, que divergiu do relator no sentido de que não há necessidade de encaminhar os ofícios solicitados no voto do Relator Werley Carlos de Sousa, vez que tal procedimento já foi adotado quando os autos tramitavam na CDP. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado, ainda, manifestou-se favorável à concessão da nota de desagravo aos advogados requerentes, em face da atitude

arbitrária contra a vigência da Lei Federal 8.906/94, pelo Sr. Euder Coelho Tavares, há época diretor regional, respondente pela Agência Prisional de Iporá, devendo referida nota ser publicada no site e encaminhada aos desagravados e a autoridade coatora. Colocada a matéria em discussão, manifestaram os Conselheiro Dyogo Crosara, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Pinheiro, Haroldo José Rosa Machado Neto, Antônio Paulo Luzzi, Jerônimo José Batista, Eliomar Pires Martins, Eurico de Souza, José Divino Moraes, Jefferson de Paula Coutinho, Paulo César Reis Vieira e Manoel Leonilson Bezerra Cunha. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles apresentou divergência no sentido de deferir a nota, porém, somente entrega-la aos desagravados. O Relator aderiu a sugestão do Secretário-Geral Julio César Meirelles. A Conselheira Mônica Araújo de Moura apresentou, também, um voto divergente para que seja concedida a nota de desagravo e que ela seja publicada no site, independentemente do tempo já decorrido. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto da Conselheira Mônica Araújo Moura. O acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 10/06/2015. **3.3.3. Processo nº 2013/107. Requerente:** Cristovão Jesus Luiz Esteves. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheiro Mário Ibrahim do Prado. Processo com *vista* ao Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha reiterou o posicionamento do relator, devendo a decisão da CDP ser respeitada, a fim de que seja instaurada representação ético disciplinar em desfavor do Advogado Cristovão Jesus Luiz Esteves. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, que manifestou pelo indeferimento da nota de desagravo. Presente o Requerente que ficou intimado da decisão. O acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 10/06/2015. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2014/8655. Requerente:** Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. **Assunto:** Sugerindo que em caso de suspensão reiterada por inadimplência, sejam primeiramente unificados os autos sob a relatoria de um Conselheiro a fim de que seja realizado estudo social referente ao procedimento de cobrança. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Em virtude da ausência do Relator, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles fez a leitura do relatório e voto, que manifestou favoravelmente ao deferimento do pleito, devendo todos os processos de inadimplência serem unificados sob a relatoria de um único relator, ao se analisar a exclusão do inscrito por suspensões reiteradas por inadimplemento. O Relator sugeriu ainda que sejam

coletados dados e analisados como forma de ter uma avaliação real da situação socioeconômicas da advocacia goiana. Colocada a matéria em discussão, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles esclareceu que há um tempo atrás eram instaurados processos de exclusão em virtude da aplicação de três suspensões por inadimplemento, porém este procedimento mudou visando uma economia processual e financeira para a instituição. Atualmente, com base no artigo 22 do Regulamento Geral da OAB, instaura-se um processo administrativo de cancelamento, oportunizando ao advogado a defesa, o contraditório. O Sr. Presidente esclareceu também que quando há casos de doenças graves definidas no EAOAB, e quando o advogado tem dificuldade financeira e a parte apresenta essa informação, a Diretoria pede à CASAG que designe uma assistente social para que faça uma visita ao advogado para constatar sua situação. Os Conselheiros José Roberto Ferreira Campos e Jerônimo José Batista, se manifestaram sobre o assunto. Diante o exposto, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles divergiu do voto no sentido de que seja indeferido o pleito formulado pelo Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles. **3.4.2. Processo nº 2008/8033. Requerente/Recorrente:** Thiago Vieira Theodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Considerando a ausência do relator, o Secretário-Geral procedeu à leitura do relatório e voto, que ratificar o voto do Conselheiro Carlos Martins de Oliveira, que não conheceu do recurso, para manter o cancelamento da inscrição, vez que o cargo de guarda municipal é incompatível com a advocacia. Presente o Recorrente Thiago Vieira Theodoro que fez sustentação oral pelo prazo regimental, oportunidade em que pediu a juntada de novos documentos. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Alyne Cristine Lopes pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. O Conselheiro Dyogo Crosara questionou ao Recorrente qual o cargo que exerce atualmente. O Recorrente esclareceu que trabalho hoje na companhia de urbanização de Goiânia, que é funcionário do Município de Goiânia e que a Companhia de Urbanização de Goiânia tem noventa por cento do capital dela do Município de Goiânia e os outros percentuais divididos por Goiás. Informou, ainda, que Coordenador da Assessoria Tributária que é contratado por uma empresa para fazer defesa frente ao Fisco. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: Extrapauta: 01. Inclusão na tabela de honorários de valores sobre procedimentos na área da Justiça Desportiva.** O Relator

do processo Flávio Buonaduce Borges acatou a sugestões apresentadas pelo Dr. Adalberto Grecco, já incluindo os seguintes tópicos na tabala de honorários: 1- Procedimento que tramita em Comissão Disciplinar de Tribunal de Justiça Desportiva – R\$ 600,00; 2- Procedimentos que tramitam em Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno) e em Comissão Disciplinar de Superior Tribunal de Justiça Desportiva – R\$ 1.000,00; 3) Procedimento que tramita em Superior Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno) – R\$ 1.500,00. À unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a manifestação do Conselheiro/Relator Flávio Buonaduce Borges. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 06/05/2015.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Werley Carlos de Sousa convidou a todos para participarem do 6º Torneio de Pesca, a ser realizado no dia 30/05/2015, no pesque pague da cidade, sendo o valor da inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). O Conselheiro José Divino Moraes parabenizou a Diretoria pela realização do Colégio de Presidentes de Subseções realizado em Anápolis, bem como parabenizou aos Conselheiros que se fizeram presentes no referido evento, vez que foi bastante produtivo e proveitoso. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte

Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho

Presidente